

Proc. Administrativo 3.708/2024

De: Paloma S. - SEMEC-LICI
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 11/04/2024 às 11:27:40

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-LICI

Apostilamento Contrato Nº 106/2023 - THS MOVEIS

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:
6099/2023

ARP ou Contrato*:
106/2023

Objeto do contrato/ata*:
Aquisição de ventiladores para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Nome/Razão social do contratado*:
THS MOVEIS

CPF/CNPJ*:
40.326.376/0001 05

Justificativa do Apostilamento*:
Inclusão de nova despesa e fonte de recurso no contrato.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	9499	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	104
0503	9527	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	104

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/44A6-9866-8436-9B7A> e informe o código 44A6-9866-8436-9B7A

0503	10950	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	107
------	-------	--------------	--	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	14549	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	0

—

Paloma Fabiana de Souza Santos
Secretaria da Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/44A6-9866-8436-9B7A> e informe o código 44A6-9866-8436-9B7A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44A6-9866-8436-9B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 11/04/2024 11:56:52
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/44A6-9866-8436-9B7A>

Proc. Administrativo 1- 3.708/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade - A/C Cristiane Z.

Data: 11/04/2024 às 13:38:35

Segue processo.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Proc. Administrativo 2- 3.708/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/04/2024 às 14:13:26

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Contrato Nº 106/2023 - THS MOVEIS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CBE-7B40-FEA3-E206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/04/2024 14:13:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 15:17:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5CBE-7B40-FEA3-E206>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 11/04/2024 às 16:31:53

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_106_2023.pdf

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6099/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de ventiladores para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

THS MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.326.376/0001-05, situada na Av. Jose Tozz, nº 1886, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29930-240.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas: 9499, 9527 e 10950 dos órgãos 0503, 0502 e 0503 respectivamente.
Porém, por solicitação da secretaria passará a ser incluída a despesa 14549 do órgão 0501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959
Dados: 2024.04.11
15:22:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 3- 3.708/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 12/04/2024 às 09:11:32

Segue para inclusão de despesa.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.972- ANO: XIX

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5570/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CORTE DE GRAMA, INCLUSO CAPINA, VARRIÇÃO E COLETA DE RESULTANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: V CUSTÓDIO - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.676/0001-02.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 11 de abril de 2025, ratificando o valor de R\$ 965.557,48 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4.2 do Contrato 28/2022 de acordo com o Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5750/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

R BERNARDES BENHOSSI - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 29.915.440/0001-50, situada na Estrada Primavera, s/nº, Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 5789 do órgão 0502, e 5807, 5808 e 5809 do órgão 0508. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14448 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, estabelecida à Rua Frederico Jensen, no nº 180, CEP nº 89066-301, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2668, 2678, 2688, 2690, 2696, 2699, 2708, 2711, 2736, 2737, 2740, 2741, 2744, 2748, 2750, 2754, 2756, 2774, 2781, 2830, 6733, 6741, 6745, 12900, 12901 e 12902 dos órgãos 0201, 0303, 0401, 0402, 0501, 0502, 0503, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0701, 0901, 1001, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801, 0603, 0605 e 0605 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e a despesa 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3.708/2024 | Anexo: PDF_js_viewer.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.972- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3168 do órgão 0302. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3178 do órgão 0311. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6099/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de ventiladores para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

THS MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.326.376/0001-05, situada na Av. Jose Tozz, nº 1886, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29930-240.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas: 9499, 9527 e 10950 dos órgãos 0503, 0502 e 0503 respectivamente.

Porém, por solicitação da secretaria passará a ser incluída a despesa 14549 do órgão 0501. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI PAULO GUSTAVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 E (LEI PAULO GUSTAVO)

O edital encontra-se disponível para consulta no site institucional do município de Ubatuba, no seguinte endereço eletrônico: www.ubirata.pr.gov.br.

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, de acordo com o edital, entre os dias 12 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 004/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de março de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatuba (PR), 19 de março de 2024.

Larissa Speiss Peterline

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – CMAS, no uso que lhe confere a Lei Municipal e o uso de suas atribuições e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 27/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a nova Diretoria do CMAS composta por PRESIDENTE: JEAN CARLOS BONISSONI CPF: 078.174.159-94; VICE PRESIDENTE: ALINE EMILIO CARNELLOSI; 1ª SECRETÁRIA: Ana Carolina Rinaldi CPF: 054.109.819-52; 2ª SECRETARIA: LEILA IPÓLITO OLIVEIRA CPF: 053.254.729-25.

Art. 2º - Os trabalhos da Diretoria não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Essa resolução passou a vigorar a partir .

PUBLIQUE-SE.

Ubatuba, 27 de março de 2024.

Jean Carlos Bonissoni

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 3.708/2024

Proc. Administrativo 4- 3.708/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 12/04/2024 às 09:54:29

Despesa incluída no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário